



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 66, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Corazza Neto

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 66 de 2017 de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo."*

O Projeto de Lei mencionado foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 5 de junho de 2017, recebendo despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação que proferiu parecer favorável sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso II, §2º, do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre *as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público."*

Na Mensagem nº 53, de 1 de junho de 2017, o proponente expõe que o Projeto em tablado almeja, simplesmente, a renovação do prazo para a autorização da concessão administrativa de uso de parte da área remanescente do imóvel do Autódromo "Rafael Sperafico", para fins de plantio.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 66 de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, portanto, pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

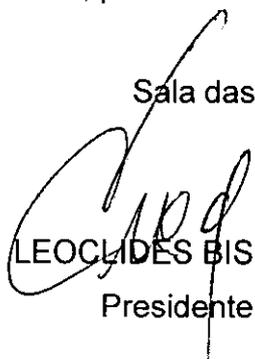
Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

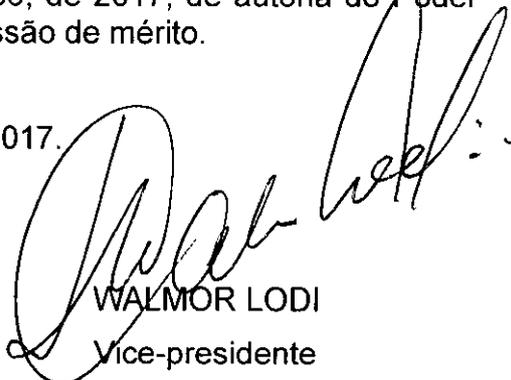

CORAZZA NETO
Relator

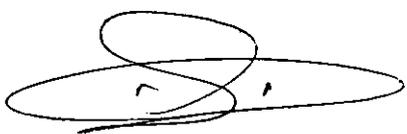
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 66, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão de mérito.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente


WALMOR LODI
Vice-presidente


AIRTON SAVELLO
Membro


NEUDI MOSCONI
Membro

PL 066/2017
AUTORIA: Poder Executivo

